



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA  
CÂMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE

**CHAMADA PÚBLICA N.º  
007/2014**  
**Processo Seletivo Simplificado EAD 2014/1**  
**Câmpus Porto Velho Zona Norte**

A Direção-Geral do IFRO Câmpus **Porto Velho Zona Norte**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos interessados para a Chamada Pública para manifestação de interesse em preencher as vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2014/1.

## 1. DAS VAGAS

1.1. O Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio, público e gratuito, objeto do Certame, será realizado no Sistema de Ensino Presencial e têm como requisito para ingresso que o candidato tenha concluído, impreterivelmente, o Ensino Médio até a data da matrícula.

1.2. As vagas remanescentes são as constantes no quadro abaixo:

CURSO	TURNO	TOTAL DE VAGAS
Técnico em Informática para Internet subsequente ao Ensino Médio	Noturno	09

1.3. Os candidatos interessados em ocupar uma das vagas remanescentes do Processo Seletivo Unificado 2014/1 devem manifestar o interesse comparecendo ao Câmpus Porto Velho Zona Norte no dia **14 de março**, às 14h, munidos de documento oficial com foto, no auditório do Câmpus, no **endereço**: Avenida Governador Jorge Teixeira, 3.146, Setor Industrial, Porto Velho, RO.

1.3.1. Os candidatos menores de 18 anos deverão comparecer a Chamada Pública, acompanhado de seu responsável legal.

1.4. A participação dos candidatos na reunião não garante matrícula, pois a mesma está condicionada à disponibilidade de vagas remanescentes.

1.5. As portas do auditório serão fechadas às 15h e haverá um sorteio entre os participantes da reunião, criando-se uma lista de ordem classificatória. O primeiro nome sorteado ocupará o primeiro lugar na lista, o segundo nome sorteado ocupará o segundo lugar na lista e assim sucessivamente, até que todos os nomes tenham sido sorteados.

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. Os nove primeiros candidatos constantes da lista de ordem classificatória descrita no item 1.4. devem comparecer na Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus Porto Velho Zona Norte, no dia 17 de março (das 8h às 11h e das 15 às 17 horas) para efetuar a matrícula para as vagas remanescentes do curso oferecido por meio desta Chamada Pública.

2.2. O candidato que manifestar publicamente o interesse na vaga e não comparecer à CRA do Câmpus Porto Velho Zona Norte, para efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 2.1. desta Chamada Pública, perderá a vaga.

2.3. O IFRO Câmpus Porto Velho Zona Norte fará quantas convocações forem necessárias até o preenchimento de todas as vagas.

2.4. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar, além de 02 (duas) fotos 3x4 atuais, os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Carteira de Identidade (RG) (Carteira de Identidade ou identidade militar expedida pelas forças armadas).
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Título de Eleitor com o respectivo comprovante da última votação para alunos maiores de 18 anos com exceção para estrangeiros;
- e) Certificado de alistamento militar (para candidatos maiores de 18 anos do sexo masculino), com exceção para estrangeiros;
- f) Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- h) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de curso técnico de nível médio;
- i) (para ingresso nos cursos técnicos subseqüentes ao ensino médio e de graduação);
- j) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;
- k) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo aluno com idade inferior a 18 anos;
- l) Cartão Nacional de Saúde (Cartão do SUS);
- m) Identidade sanguínea ou Exame laboratorial indicando o Tipo Sanguíneo e o Fator RH.

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Convocação, não sendo aceita alegação de desconhecimento das mesmas.

3.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, Câmpus Porto Velho Zona Norte, por meio da Direção Geral.

Porto Velho-RO, 12 de março de 2014.

**Miguel Fabrício Zamberlan**  
Portaria nº 580/GR/IFRO, de 17/08/2012  
Diretor Geral  
Câmpus Porto Velho Zona Norte